INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.505.500,00	18.505.500,00	1.324.180,39	1.324.180,39	98,44	17.181.319,61	1.109.679,61	1.109.679,61	99,85	17.395.820,39	0,00
Previdência Social	7.798.700,00	7.798.700,00	1.324.180,39	1.324.180,39	98,44	6.474.519,61	1.109.679,61	1.109.679,61	99,85	6.689.020,39	0,00
Previdência do Regime Estatutário	6.366.000,00	6.366.000,00	943.296,92	943.296,92	70,12	5.422.703,08	941.007,19	941.007,19	84,67	5.424.992,81	0,00
Administração Geral	1.432.700,00	1.432.700,00	380.883,47	380.883,47	28,31	1.051.816,53	168.672,42	168.672,42	15,18	1.264.027,58	0,00
Reserva de Contingência	10.706.800,00	10.706.800,00	0,00	0,00	0,00	10.706.800,00	0,00	0,00	0,00	10.706.800,00	0,00
Demais Subfunções	10.706.800,00	10.706.800,00	0,00	0,00	0,00	10.706.800,00	0,00	0,00	0,00	10.706.800,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	1,56	0,00	1.690,99	1.690,99	0,15	19.309,01	0,00
Previdência Social	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	1,56	0,00	1.690,99	1.690,99	0,15	19.309,01	0,00
Administração Geral	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	1,56	0,00	1.690,99	1.690,99	0,15	19.309,01	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.526.500,00	18.526.500,00	1.345.180,39	1.345.180,39	100,00	17.181.319,61	1.111.370,60	1.111.370,60	100,00	17.415.129,40	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1388], INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - BCPREV